



SECID
Fls. 785
Proc. 0105631/2020
Rub. 90

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill) CEP:
65.030-005 – Tel.: 31331400

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RDC PRESENCIAL N.º 004/2020-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0105631/2020– SECID

Modalidade: RDC Presencial
Tipo: Menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MURO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE A SEREM CONSTRUÍDOS NO RESIDENCIAL JOMAR MORAES, NO BAIRRO PARQUE PINDORAMA, EM SÃO LUÍS – MA, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO (SECID/MA).

2. **Assunto em análise:**

2.1 O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

- a) O julgamento das Propostas de Preços das empresas **CRENCIADAS**, conforme Item 9.3 do Edital.

3. **Competência:**

3.1 Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Portaria nº 191, de 16 de setembro de 2020.

4. **Informações:**

4.1 Em sessão pública realizada na data de 25/09/2020, a Comissão Setorial de Licitação/SECID, procedeu ao certame em epígrafe, com abertura dos envelopes de Propostas de Preços, do tipo MENOR PREÇO.

4.2 Durante a sessão, na fase de proposta de preço, as empresas não fizeram nenhuma observação, momento em que o Presidente suspendeu a presente sessão para a realização de análise técnica das propostas de preço pelo setor competente, e comunicou que o resultado será divulgado através da imprensa oficial e pelo sítio eletrônico da SECID.

5. **Da Análise da Proposta de Preço:**

5.1 Em análise acerca das propostas das empresas, o Setor Técnico da SAHAB/SECID concluiu que a empresa licitante que detém a proposta mais vantajosa apresentou sua Proposta de Preço em conformidade ao Edital. Vejamos:

*“A empresa **G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** apresentou a proposta de acordo com o **item 8** do Edital.*